



Diário Oficial Eletrônico Município de Marliéria – MG

Marliéria, 27 de dezembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico
XII/Nº 188 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 103, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **ANE CASTRO MOREIRA**, inscrita no CPF sob nº 108.109.346-39, do cargo de livre nomeação e exoneração de “*Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude.*”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Marliéria/MG, 27 de dezembro de 2024.

HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico Município de Marliéria – MG

Marliéria, 27 de dezembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico
XII/Nº 188 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 105, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **BRUNA ROCHA SOUZA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº 051.733.656-17, do cargo de livre nomeação e exoneração de “*Procurador Jurídico Municipal.*”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2024.

Marliéria/MG, 27 de dezembro de 2024.

HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico Município de Marliéria – MG

Marliéria, 27 de dezembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico
XII/Nº 188 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 106, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **CAMILA RABELO HANAOKA**, inscrita no CPF sob nº 057.230.666-09, do cargo de livre nomeação e exoneração de “*Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Emprego*”, voltando a mesma a ocupar o seu cargo efetivo de **PSICÓLOGO II/CRAS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2024.

Marliéria/MG, 27 de dezembro de 2024.

HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico Município de Marliéria – MG

Marliéria, 27 de dezembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico
XII/Nº 188 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 107, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **DAYSON DE SOUZA BITARAES**, inscrito no CPF sob nº 044.029.896-20, do cargo de livre nomeação e exoneração de “*Secretário Municipal de Saúde e Qualidade de Vida.*”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Marliéria/MG, 27 de dezembro de 2024.

HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico Município de Marliéria – MG

Marliéria, 27 de dezembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico
XII/Nº 188 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 112, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CONTROLADOR INTERNO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO**, inscrito no CPF sob nº 123.670.766-42, do cargo de livre nomeação e exoneração de “*Controlador Interno Municipal*”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Marliéria/MG, 27 de dezembro de 2024.

HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico Município de Marliéria – MG

Marliéria, 27 de dezembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico
XII/Nº 188 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 116, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, DEFESA CIVIL E AGRICULTURA

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **RENAN LIMA BELZ**, inscrito no CPF sob nº 105.478.056-08, do cargo de livre nomeação e exoneração de “*Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura*”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Marliéria/MG, 27 de dezembro de 2024.

HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 27 de dezembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico
XII/Nº 188 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

Decreto, 041 de 27 de dezembro de 2024.

“Dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar e da outras providências”

O Prefeito do Município de Marliéria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320/1964, em que a dívida flutuante é composta pelos restos a pagar, serviços da dívida a pagar, depósitos e dos débitos em tesouraria;

Considerando que a Contabilidade tem como finalidade o fornecimento de informações, contribuindo de forma significativa para tomada de decisões;

Considerando que os restos a pagar com insubsistência passiva devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

Resolve:

Art. 1º - Fica cancelado por insubsistência passiva de crédito, os restos a pagar do exercício de 2016: EO1482, EO1600, EO1751, EO1816; exercício de 2017: SE2884001, EO4277, EO4276; exercício de 2018: EO0011, EO0013, EO0015, EO0017, EO0018, EO0007, SE0007010, EO0117, EO0118, EO0175, SE0153007, EO0157, EO0170, EO0172, EO0173, EO0193, EO0083, EO0103, SE0244001, SE1092001, EO1271, EO1314, SE1363012, EO1404, EO1424, EO1425, EO1419, EO1430, SE1580002, SE1733001, EO1897, EO1946, EO1954, EO1967, EO1969, EO2116, SE2106001, EO2126, EO2124, EO2128, EO2162, EO2169, EO2202, SE2231003, EO2334, EO2364, EO2367, EO2368, EO2375, EO2393, SE2399001, SE2451001, EO2461, EO2472, EO2547, EO2590, EO2636, EO2632, EO2643, EO2650, EO2657, EO2647, EO2637, EO2661, EO2696, EO2726, EO2724, EO2730, EO2746, EO2760, SE2791001, EO2852, EO2864, EO2959, EO2973, EO3001, EO3000, EO3002, EO3014, EO3012, EO3013, EO3015, EO3031, EO3034, EO3029, EO3197, EO3198, EO3220, EO3217, EO3216, EO3245, EO3251, EO3254, EO3259, EO3271, EO3361, EO3362, EO3363, EO3364, EO3365, EO3431, EO3514, EO3502, EO3511, EO3551; exercício 2019: EO0117, EO0194, EO0870, EO1036, EO1106, SE1149001, EO1158, EO1182, SE1233001, SE1234001, SE1235001, SE1236001, SE1266001, SE1350001, EO1361, EO1596, EO1623, EO1627, EO1588, EO1593, EO1962, EO2025, EO2091, EO2093, EO2094, EO2108, EO2138, EO2279, EO2138, EO2279, EO2307, EO2390, EO2385, EO2386, EO2387, EO2464, EO2462, SE2506004, EO2679, EO2744, EO2754, EO2811, EO2812, EO2825, EO2824, EO2886, EO3002, EO3000, EO3005, EO3001, EO3051, EO3104, EO3105, EO3115, EO3139,



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 27 de dezembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico
XII/Nº 188 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

EO3168, EO3279, EO3281, EO3275, EO3278, EO3272, EO3277, EO3276, SE3298001, SE3299001, SE3293001, EO3325, EO3401, EO3408, EO3478, EO3480, EO3471, EO3479. conforme memorial anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 27 de dezembro de 2024.

Hamilton Lima Paula
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 27 de dezembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico
XII/Nº 188 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

EXTRATO CONTRATO Nº 92/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, CNPJ: 16.796.872/0001-48, REPRESENTADO NESTE ATO PELO PREFEITO HAMILTON LIMA PAULA.

CONTRATADO: GCP LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 50.528.528/0001-06 COM SEDE À RUA ALÍPIO DE SOUZA, Nº152, BR JK, BELA VISTA DE MINAS/MG.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAR SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA INERENTES A RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO CBUQ - TAPA BURACO, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA/MG.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 144.107,74 (cento e quarenta e quatro mil cento e sete reais e setenta quatro centavos); PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2023 - PROCESSO Nº 127/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, CNPJ: 16.796.872/0001-48, REPRESENTADO NESTE ATO PELO PREFEITO HAMILTON LIMA PAULA.

CONTRATADO: ORBIS AMBIENTAL SA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.984.726/0002-73, COM ENDEREÇO NA RODOVIA BR 381, KM 235, BAIRRO ÁGUAS CLARAS, SANTANA DO PARAÍSO/MG, REPRESENTADA NESTE ATO POR ANDRE LUIS PEREIRA GOMES.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES AO CONTRATO Nº 206/2023.

EXTRATO CONTRATO 94/2024 - PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 46/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, CNPJ: 16.796.872/0001-48.

CONTRATADO: TRANS ASSIS LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E CAMINHÕES LTDA, com sede à Avenida Monsenhor Rafael, bairro John Kenedy, na cidade de TIMÓTEO/MG, inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 37.016.547/0001-95 representada por Rodolfo Emanuel Rodrigues Assis Paiva.

OBJETO: Locação de máquinas com operador e caminhões com motorista, para a prestação de serviços de manutenção de estradas da zona rural do município, serviços relacionados ao recolhimento de terras, rejeitos e entulhos, realização



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 27 de dezembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico
XII/Nº 188 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

de aceiros nas áreas de preservação ambiental em decorrência ao combate de queimadas e demais serviços, conforme demanda da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 144.107,74 (cento e quarenta e quatro mil cento e sete reais e setenta quatro centavos); PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO Nº38/2024- PREGÃO ELETRÔNICO Nº18/2024

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de material esportivo, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia e Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e Juventude do Município de MARLIÉRIA/MG.

ATA Nº90/24: CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA ME - 05.607.287/0001-36 com o valor de R\$ 12.990,46 (DOZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTAM E SEIS CENTAVOS).

ATA Nº85/24: DUDA SHOP STORE COMERCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA - 05.934.170/0001-67 com o valor de R\$ 14.411,00 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E ONZE REAIS).

ATA Nº89/24: MAGAZINE TUFICK LTDA - 31.461.288/0001-25 com o valor de R\$ 13.644,60 (TREZE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

ATA Nº91/24: MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA - 46.449.285/0001-43 com o valor de R\$ 6.740,00 (SEIS MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS).

ATA Nº86/24: OLIVEIRA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - 40.369.967/0001-60 com o valor de R\$ 25.700,00 (VINTE E CINCO MIL E SETECENTOS REAIS).

ATA Nº87/24: TRZ COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - 49.681.792/0001-04 com o valor de R\$ 38.758,44 (TRINTA E OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

ATA Nº88/24: VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - 52.755.750/0001-77 com o valor de R\$ 7.561,40 (SETE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA

VIGENCIA: 19/12/2024 a 19/12/2025.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 27 de dezembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico
XII/Nº 188 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013. E-mail: gabinete@marlieria.mg.gov.br

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 96/2021 PROCESSO: 49/2021 - PREGÃO PRESENCIAL: 22/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, CNPJ: 16.796.872/0001-48,
REPRESENTADO NESTE ATO PELO PREFEITO HAMILTON LIMA PAULA.

CONTRATADO: LUIZ CARLOS DE PAIVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE
IDENTIDADE M7220456 - CPF:407.115.446-20 COM SEDE NA RUA 2, Nº116,
RESIDENCIAL COLINAS, TIMÓTEO -MG, CEP: 35.180-367.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE
2025.
